Indicação Legislativa Nº 003/2013

EXMª. SENHORA PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

Nos termos do Artigo 111, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois indicar:

Abalizado nos Art. 182 da Constituição Federal e Art. 135 da Lei Orgânica, que determinam que o Poder Público municipal deve direcionar a Políticas de desenvolvimento urbano para o ordenamento e pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo assim direitos básicos do cidadão, como transitar pelas vias publicas sem qualquer problema e ainda levando em consideração que os moradores do rua João XXIII entre Santo Antônio e Victor Bastos estão tendo dificuldades, com alagamento constante dos quintais das casas localizadas naquele perímetro, causando com isso problemas de saúde entre outros.

Baseado nessas consignações é que venho perante esta Mesa Diretora remeter a presente indicação, para votação e desejada aprovação pelo plenário, no qual indico nos termos do Art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o poder Executivo Municipal possa realizar, limpeza e manutenção constante do Bueiro localizado na Rua João XXIII no perímetro entre a Rua Santo Antônio e Coronel Victor Bastos, Esta solicitação visa atender aos pedidos dos moradores da referida via, que muito se queixam pela falta de infraestrutura básica, e necessária para uma vivência mais digna.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 26 de fevereiro de 2013.

Vicente de P. C. Azevedo

Vicente de Paulo da Costa Azevedo
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.228.952/0001-06
Recebi em: 26 / 02 / 2013
Hora: 15:
Ass: Paulo C. de Sá